



## PORTARIA N° 2334, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora TATIANE CONCEIÇÃO PEREIRA DE VASCONCELOS e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Tatiane Conceição Pereira de Vasconcelos**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **flexibilização de carga horária** na proporção de **20% (vinte por cento)**, conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **32 (Trinta e duas) horas**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira: das **7h às 11h**;
- Na segunda, quarta e sexta-feira: das **13h às 17h**.

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho na terça e quinta-feira no período da tarde**.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **16 de outubro de 2025** e término em **13 de abril de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de outubro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8FF-AD82-F060-064E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 20/10/2025 08:40:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/10/2025 16:55:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/C8FF-AD82-F060-064E>